

**AVISO DE RESCISÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 93/2006**

Processo MPF/PR-PR nº 1.25.000.002230/2006-82

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ torna pública a rescisão unilateral, com efeitos a partir de 1º de março de 2021, do Contrato de Locação nº 93/2006, firmado entre a Procuradoria da República do Estado do Paraná e Antônio Waldemar Guidelli, referente ao imóvel em que está instalada a Procuradoria da República em Umuarama, com fundamento nos arts. 58, inciso II, 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, consignando o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso administrativo, na forma do art. 109, I, alínea "e", da Lei nº 8.666/1993. Processo MPF/PR-PR nº 1.25.000.002230/2006-82.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUC/PR. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 25/01/2021 a 24/01/2024. Data de assinatura: 25 de janeiro de 2021. Dr. Daniel Holzmann Coimbra, Procurador-Chefe Substituto, pela PR/PR e Prof.ºs Délcio Afonso Balestrin e Vidal Martins, Procuradores, pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUC/PR. Processo Administrativo 1.25.000.000268/2021-50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 161/2009. CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e CACILDA MARIA BINI PRIMAK. OBJETO: alteração dos representantes legais. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. MODALIDADE: dispensa de licitação art. 24, X, da Lei nº 8.666. ASSINATURA: 29/01/2021. PROCESSO: 1.25.000.000134/2009-42. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante, e Heizyl Primak de Oliveira, Helber Primak e Jeison Primak, Representantes Legais, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1.º TA ao Contrato n.º 31/2020. Objeto: Alterar para R\$ 48.215,03 (quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e três centavos), a partir de 01.02.2021, o preço mensal; alterar para R\$ 1.442.303,73 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e três reais e setenta e três centavos), o preço global, todos tratados na Cláusula Quarta - DO PREÇO; e instituir a obrigação de pagamento adicional à CONTRATADA, referente à diferença da repactuação do mês de janeiro/2021, em parcela única, no valor de R\$ 2.247,27 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). Contratante: União, por intermédio da PRPE, representada pelo Exmo. Sr. Procurador da República Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias. Contratada: ÉTICA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.422.042/0001-95, representada pelo Sr. Carlos Alberto Rodrigues do Nascimento. Fundamento legal: art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 01.02.2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA - ASCES-UNITA, mantido pela ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - ASCES-UNITA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 ano(s). Data e assinatura: 29/01/2021. Representante da Unidade Concedente: CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS, Chefe Administrativo em Exercício. Representante da Instituição de Ensino: PAULO MUNIZ LOPES, Diretor Presidente.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo contratual. Processo nº 1.32.000.000047/2016-80. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016. Contratante: Procuradoria da República no Estado de Roraima (U.G. 380006). Contratado: Roraima Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 02.341.470/0001-44. Licitação de referência: Dispensa de Licitação. Objeto do contrato: contrato de adesão para fornecimento de energia elétrica. Objeto do aditivo(resumo): PRORROGAR por 48 meses o Contrato 01/2016, publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2016, Seção 3, p. 127. Data de assinatura Aditivo: 29/01/2020; Vigência 01/02/2021 a 31/01/2025. Assinam o instrumento: pela Contratante, Igor José Barbosa Duarte Lopes (Secretário Estadual); pelo Contratado: Antônio Cloves Alves Ferreira (Representante Legal) e Dilean Vieira Gonzaga Farias (Representante Legal).

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Trabalho - MPT; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA. OBJETO: fortalecer a cooperação entre partes por meio do intercâmbio de dados, informações e tecnologias, com o fim de aprimorar suas atividades finalísticas, em prol do combate às violações de direitos fundamentais do cidadão, especialmente no que se refere ao trabalho escravo, ao trabalho infantil, ao tráfico de pessoas, às fraudes trabalhistas, às violações ao meio ambiente do trabalho, bem como à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2020. ASSINAM: pelo MPT, Alberto Bastos Balazeiro; pelo CONFEA, Joel Kruger. PROCESSO: PGEA 20.02.0001. 0013464/2019-40

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio. Objeto: Realização de Estágio Curricular. Partes: PRT/1ª Região e o CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ-UNISAJOSEJ. Vigência: 20/02/2023. Data da assinatura: 14/01/2021. Assinam: Dr. João Batista Berthier Leite Soares - Procurado-Chefe da PRT/1ª Região, e Professor Antônio José Zaib, Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio. Objeto: Realização de Estágio Curricular. Partes: PRT/1ª Região e a ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA. Vigência: 28/11/2023. Datada assinatura: 20/10/2020. Assinam: Dr. João Batista Berthier Leite Soares - Procurador, e Leandro Alvaro Chaves, Presidente, Maria Aparecida de Athayde Cruz, Vice-Presidente, Haroldo Carvalho Cruz Junior, Secretário e Carlos Frederico Theodoro Nader, Administrativo.

AVISO DE PENALIDADE

Contrato nº 2/2020

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região torna pública a aplicação da penalidade à empresa : C. M - COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME.CNPJ nº 63.777.718/0001-09, penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 02/2020, e com fundamento no art. 87, I e II da Lei nº 8.666/93., em razão da não realização, até a presente data, do depósito das verbas de salário, vale alimentação e vale transporte dos prestadores de serviços vinculados ao Contrato nº 02/2020, referentes ao mês de dezembro de 2020, cujo prazo final para a realização do crédito foi 08/01/2021, ferindo o item 7.2.28. do Contrato nº 02/2020, bem como o que preceitua a CLT (Decreto-Lei no 5452), Art 459, § 1º e o despacho constante do PGEA 20.02.0100.0000121/2021-07 (Doc. nº 0000159/2021).

Rio de Janeiro/RJ, 24 de abril de 2020.

PATRÍCIA SIEMIOKO ALMINHAN

Diretora Regional

Substituta

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Eletrônico: 20.02.0200.0000226/2021-37. Contratantes: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e Plan Assiste. OBJETO: Despesas médicas, paramédicas, odontológicas e laboratoriais para membros, servidores e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput. AUTORIZAÇÃO: Lucimar de Brito, Diretora Regional. RATIFICAÇÃO: Dr. João Eduardo de Amorim, Procurador-Chefe. Data: 29/01/2021.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região e o Plan-Assiste - PGEA 20.02.1100.0000046/2021-30. OBJETO: Pagamento referente aos serviços a serem prestados por Pessoas Físicas e Jurídicas credenciadas no PLAN-ASSISTE, reembolso, exercícios anteriores, nos termos do art. 37, da Lei 4320/64, e tributos federais para atendimento médico-hospitalar, ambulatório, odontológico e paramédico dos Excelentíssimos Senhores Membros e Servidores Ativos, Inativos e respectivos dependentes, bem como dos pensionistas, integrantes do PLAN-ASSISTE/MPT/PRT 11ª Região, no exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, caput, da Lei 8.666/93, atualizada. Justificativa: inviabilidade de competição. Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação em 25.01.2021: Juliana Campos de Gouvêa - Diretora Regional Substituta. RATIFICAÇÃO em 29.01.2021. Autoridade Superior - Art. 26 da Lei 8.666/93 - Exm. Sr. Dr. MARCOS GOMES CUTRIM - Procurador-Chefe em exercício da PRT 11ª Região.

Tribunal de Contas da União

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE
PROCESSOS E INFORMAÇÕES
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS**

EDITAL Nº 19/2021-TCU/SEPROC, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

TC 003.757/2017-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA C F SOUSA COMERCIO & SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 10.571.328/0001-11, representada pela Sra. Roberta Miello de Magalhães Sousa, OAB: 12.394/PA, do Acórdão 3148/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Bruno Dantas, Sessão de 17/3/2020, proferido no processo TC 003.757/2017-0, por meio do qual o Tribunal conheceu dos embargos de declaração opostos por Jaime Barbosa da Silva, contra o Acórdão 8828/2019-TCU-Primeira Câmara, para, no mérito, rejeitá-lo.

Dessa forma, fica C. F. Sousa Comércio & Serviços de Construção Ltda, NOTIFICADA para recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 20/1/2021: R\$ 959.320,84; em solidariedade com o responsável Jaime Barbosa da Silva, CPF 120.550.852-04. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 150.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 12878/2018-TCU-Primeira Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - CadIn e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso aos autos pode ser realizado por meio do Portal do TCU (www.tcu.gov.br), ou por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, para as instituições que aderiram à solução, exceto no caso de processos/documentos sigilosos, cujo acesso depende de autorização da autoridade competente.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seprac), telefone (61) 3527-5234, e-mail caidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

